

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
ESCOLA DE DANÇA TEATRO GUAÍRA



CURSOS LIVRES

MANUAL DO ALUNO
2018

MARÇO 2018

APRESENTAÇÃO

Fundado em 6 de abril de 1956, o Curso de Danças Clássicas (CDC) da então, Fundação Teatro Guaíra, teve como intuito formar bailarinos de qualidade que mais tarde viriam suprir a futura Companhia de Dança do Teatro.

No seu processo constante de atualização, o CDC passa a se chamar **Escola de Dança Teatro Guaíra (EDTG)** valorizando propostas que ofereçam aos seus alunos o desenvolvimento da cultura artística, ampliando os benefícios para sua formação, sendo reconhecida nacional e internacionalmente.

A EDTG proporciona um ensino de qualidade, sem deixar de lado a formação dos alunos, em que princípios éticos, morais e sociais são fundamentais para o perfil do cidadão do futuro.

MISSÃO

Formar profissionais de dança de altíssima qualidade, preservando um ambiente inspirador, desafiador e multicultural que oportunize o desenvolvimento pessoal e profissional, acessível a todas as classes sociais. Acreditar na diversidade das partes, para maior riqueza do todo.

Atender com excelência, trabalhar com satisfação, motivação e emoção proporcionando vitalidade e estímulo as pessoas da sociedade.

NOSSA VISÃO

Ser referência mundial no ensino técnico-artístico da dança.

NOSSOS VALORES

Qualidade

Ética e Profissionalismo

Comprometimento

Proatividade

Dedicação à dança e seus desafios

Como Atingiremos

Resgatando constantemente nossa visão e missão. Trabalhando nossos valores, com a comunidade, para fortalecer a posição de referência como escola pública de dança no Brasil.

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar desenvolvimento, conhecimento e formação do artista, na área da dança, para construir um multiplicador do pensamento crítico, estético e atuante no mercado de trabalho.

A Escola de Dança do Teatro Guaíra (EDTG) oferece os seguintes cursos:

- **Cursos Livres: Infantil
Juvenil
Formação do Artista Bailarino**
- **Curso Técnico em Dança**

Os Cursos Livres Infantil, Juvenil e de Formação do Artista Bailarino são modalidades de educação não formal de duração variável que atendem à Legislação de Cursos Livres para Capacitação Profissional.

1. CURSO LIVRE INFANTIL

1.1 Proposta Pedagógica:

A proposta pedagógica tem por base a experiência da EDTG no ensino da dança levando em consideração as etapas do desenvolvimento neuromotor, nesta faixa etária específica. O trabalho é desenvolvido a partir da orientação técnica da dança por meio de atividades com ludicidade.

1.2 Objetivo Geral:

Desenvolver a motricidade e cognição, criatividade e percepções diversas, noções rítmicas, corporais do movimento e artísticas.

1.2.1 Objetivos Específicos:

- a) Investigar e experimentar, em diferentes níveis, os fatores de movimento.
- b) Introduzir princípios e bases técnicas que preparem o aluno para a aprendizagem da dança.
- c) Estimular a comunicação e a expressão, individual e coletiva, utilizando as linguagens não-verbal e verbal.

1.3 Público Alvo:

Crianças de 7 anos que completam 8 anos durante o ano letivo, sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso ou político.

1.4 Matrícula:

A matrícula é o ato formal que vincula o aluno ao estabelecimento de ensino, conferindo-lhe a condição de aluno. Deverão ser realizadas anualmente. Os documentos necessários para efetivar a matrícula são:

- a) Contrato de Matrícula;
- b) 2 fotos 3x4 recentes;
- c) Comprovante de Pagamento de todas as mensalidades;
- d) Comprovante de Pagamento de Matrícula;
- e) Atestado Médico recente (máximo de 2 meses anterior a data da matrícula) que comprove condições para atividades físicas;
- f) Apresentar Certidão de Nascimento ou RG original;
- g) Apresentar CPF original;

1.5 Desistência:

- Considera-se desistente o aluno que não realizar a matrícula.
- Este curso não possui trancamento de matrícula.
- Em caso de desistência, torna-se obrigatório a comunicação junto à secretaria da EDTG para fins de encerramento de contrato e futuras cobranças das parcelas.

Obs.: Maiores informações podem ser obtidas junto à secretaria da EDTG.

1.6 Organização Didática:

CURSO LIVRE INFANTIL					
CURSO	DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	PERÍODO
Infantil III/ IV	Dança III/ IV Estudos do Movimento I/ II Musicalização Infantil (a confirmar)	2x – 50min 1x – 50min 1x – 50min	60 horas 32 horas 32 horas	8 meses	anual

1.7 Avaliação

A avaliação é processual e tem caráter educativo. São observados os seguintes aspectos qualitativos da aprendizagem: atenção, memorização, apreensão e articulação do conhecimento dos princípios e bases técnicas da dança.

Após a conclusão de cada semestre, pais e responsáveis são informados sobre o aproveitamento de seus filhos, individualmente, pelo professor da turma, de acordo com o calendário escolar.

Os registros relacionados à frequência e aproveitamento dos alunos ficam arquivados na secretaria da EDTG. Para estes cursos não há emissão de boletins, notas ou conceitos.

1.8 Apresentações

A EDTG não se obriga a propor apresentações públicas aos alunos do CURSO LIVRE INFANTIL. De acordo com orientações do CCTG e planejamento artístico anual da EDTG, os alunos desses cursos podem ou não ser convidados a participar dos seus projetos artísticos. Se convidados, os alunos devem assinar termo de compromisso específico e seguir as normas estabelecidas pela EDTG, bem como cronograma definido junto a Direção do Teatro Guaíra.

1.9 Declaração:

Para a obtenção de **declaração de participação**, o aluno deve ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista para o ano letivo. A solicitação da mesma deve ser feita pelos pais e responsáveis, por meio de requerimento próprio e dentro do prazo estabelecido pela EDTG, junto à sua secretaria.

2. CURSO LIVRE JUVENIL

2.1 Proposta Pedagógica:

A proposta pedagógica tem por base a experiência da EDTG no ensino da dança. Nesta faixa etária, o trabalho é desenvolvido a partir da introdução dos elementos técnicos específicos da dança clássica por meio de atividades reflexivas, teórico-práticas e lúdicas.

2.2 Objetivo Geral:

Desenvolver as noções rítmicas, corporais do movimento e artísticas com a introdução aos elementos técnicos específicos da dança clássica na construção desta linguagem.

2.2.1 Objetivos Específicos:

- a) Conhecer e desenvolver as percepções de alinhamento corporal e suas relações com o espaço.
- b) Desenvolver a capacidade sensório-motora.
- c) Estimular o desenvolvimento da expressividade do gesto motor, individual e coletivo, utilizando elementos técnicos específicos da dança clássica e do movimento.

2.3 Público Alvo:

Crianças entre 8 e 11 anos que completam 12 anos no ano letivo, sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso ou político.

2.4 Matrícula:

A matrícula é o ato formal que vincula o aluno ao estabelecimento de ensino, conferindo-lhe a condição de aluno. Deverão ser realizadas anualmente. Os documentos necessários para efetivar a matrícula são:

- a) Contrato de Matrícula;
- b) 2 fotos 3x4 recentes;
- c) Comprovante de Pagamento de todas as mensalidades;
- d) Comprovante de Pagamento de Matrícula;
- e) Atestado Médico recente (máximo de 2 meses anterior a data da matrícula) que comprove condições para atividades físicas;
- f) Apresentar Certidão de Nascimento ou RG original;
- g) Apresentar CPF original;

2.5 Desistência:

- Considera-se desistente o aluno que não realizar a matrícula.
- Este curso não possui trancamento de matrícula.
- Em caso de desistência, torna-se obrigatório a comunicação junto à secretaria da EDTG para fins de encerramento de contrato e futuras cobranças das parcelas.

Obs.: Maiores informações podem ser obtidas junto à secretaria da EDTG.

2.6 Organização Didática:

CURSO LIVRE JUVENIL					
CURSOS	DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	PERÍODO
Juvenil I/ II	Dança Clássica I/ II Estudos do Movimento I/ II Musicalização Juvenil (a confirmar)	3x – 1h20min 1x – 50min 1x – 50min	144 horas 32 horas 32 horas	8 meses	anual

2.7 Avaliação:

A avaliação é processual e tem caráter educativo. São observados os seguintes aspectos qualitativos da aprendizagem: atenção, memorização, apreensão e articulação do conhecimento dos princípios e bases técnicas da dança clássica e do movimento.

Após a conclusão de cada semestre, pais e responsáveis são informados sobre o aproveitamento de seus filhos, individualmente, pelo professor da turma, de acordo com o calendário escolar.

Os registros relacionados à frequência e aproveitamento dos alunos ficam arquivados na secretaria da EDTG. Para estes cursos não há emissão de boletins, notas ou conceitos.

2.8 Apresentações

A EDTG não se obriga a propor apresentações públicas aos alunos do CURSO LIVRE JUVENIL. De acordo com orientações do CCTG e planejamento artístico anual da EDTG, os alunos desses cursos podem ou não ser convidados a participar dos seus projetos artísticos. Se convidados, os alunos devem assinar termo de compromisso específico e seguir as normas estabelecidas pela EDTG, bem como cronograma definido junto a Direção do Teatro Guaíra.

2.9 Declaração:

Para a obtenção de **declaração de participação**, o aluno deve ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista para o ano letivo. A solicitação da mesma deve ser feita pelos pais e responsáveis, por meio de requerimento próprio e dentro do prazo estabelecido pela EDTG, junto à sua secretaria.

3. CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO

3.1 Proposta Pedagógica:

A proposta pedagógica tem por base a experiência da EDTG no ensino em dança levando em consideração a excelência técnica e artística, com o progressivo aumento de complexidade de todas as capacidades necessárias à qualificação do aluno visando, futuramente, o mercado de trabalho. Além disso, o aluno tem a oportunidade de participar de aulas especiais, oficinas e experiências coreográficas, cênicas ou não.

3.2 Objetivo Geral:

Oferecer um ensino de excelência para o desenvolvimento da qualidade técnica e artística em dança articulando áreas de conhecimento que garantam um processo efetivo na preparação para atuação cênica.

3.2.1 Objetivos Específicos:

- a) Desenvolver a capacidade de atuar como bailarino em grupos e companhias de dança.
- b) Possibilitar conhecimentos na área da interpretação e atuação em dança.
- c) Aprimorar o senso crítico visando a ampliação do pensamento artístico, da percepção estética e a identificação das dinâmicas ocorridas na área da dança.

3.3 Público Alvo:

Crianças e jovens, que atendam às diferentes faixas etárias de cada nível, sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso ou político.

Faixas Etárias:

- Formação I – a partir de 9 anos
- Formação II – a partir de 10 anos
- Formação III – a partir de 11 anos
- Formação IV – a partir de 12 anos
- Formação V e Aperfeiçoamento – a partir de 13 anos

3.4 Matrícula:

A matrícula é o ato formal que vincula o aluno ao estabelecimento de ensino, conferindo-lhe a condição de aluno. Deverão ser realizadas anualmente. Os documentos necessários para efetivar a matrícula são:

- a) Contrato de Matrícula;
- b) 2 fotos 3x4 recentes;
- c) Comprovante de Pagamento de todas as mensalidades;
- d) Comprovante de Pagamento de Matrícula;
- e) Atestado Médico recente (máximo de 2 meses anterior a data da matrícula) que comprove condições para atividades físicas;
- f) Apresentar Certidão de Nascimento ou RG original;
- g) Apresentar CPF original;

3.5 Rematrícula:

A rematrícula torna-se obrigatória por meio de renovação de contrato, anualmente, sendo protocolado junto à secretaria da EDTG, em período estabelecido pelo calendário escolar.

3.6 Reabertura de Matrícula

A reabertura de matrícula torna-se obrigatória, para o início de cada ano letivo, por meio de renovação de contrato. Deve ser protocolada junto à secretaria da EDTG, de acordo com o período de matrícula estabelecido pelo calendário escolar.

3.7 Trancamento de Matrícula

- O trancamento de matrícula é realizado por meio de requerimento específico protocolado junto à secretaria da EDTG, mediante apresentação do comprovante de pagamento da parcela até a data da solicitação;
- O trancamento de matrícula é válido a partir da data do deferimento do requerimento específico, até o término daquele ano letivo;
- O trancamento de matrícula pode ser realizado, no máximo, 2 (duas) vezes no mesmo nível;
- O trancamento de matrícula pode ser solicitado até, no máximo, o último dia útil do mês de agosto.

3.8 Desistência

- Considera-se desistente o aluno que não realizar a rematrícula.
- Em caso de desistência, torna-se obrigatório a comunicação junto à secretaria da EDTG para fins de encerramento de contrato e futuras cobranças das parcelas.

Obs.: Maiores informações podem ser obtidas junto à secretaria da EDTG.

3.9 Organização Didática:

	FORMAÇÃO				
NÍVEIS	DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	PERÍODO
Formação I	Dança Clássica I Dança Contemporânea I Educação Musical	4x – 1h20min 1x – 1h20min 1x – 50min (1º sem)	180 horas 45 horas 16 horas	8 meses	anual
Formação II	Dança Clássica II Dança Contemporânea II Interpretação Cênica I (Semestral)	5x – 1h40min 1x – 1h40min 1x – 1h20min	300 horas 45 horas 30 horas	8 meses	anual
Formação III	Dança Clássica III Dança Contemporânea III Interpretação Cênica II (Semestral)	5x – 1h40min 2x – 1h40min 1x – 1h20min	300 horas 120 horas 30 horas	8 meses	anual
Formação IV	Dança Clássica IV Dança Contemporânea I V Interpretação Cênica III (Semestral) Improvisação I	5x – 1h40min 2x - 1h40min 1x – 1h20min 1x – 1h40min	300 horas 120 horas 30 horas 60 horas	8 meses	anual
Formação V	Dança Clássica V Dança Contemporânea V Interpretação Cênica IV (Semestral) Improvisação II	5x – 1h40min 2x – 1h40min 1x – 1h20min 1x – 1h40min	300 horas 120 horas 30 horas 60 horas	8 meses	anual
Aperfeiçoamento	Dança Clássica VI Dança Contemporânea VI	5x – 1h40min 2x – 1h40min	300 horas 120 horas	8 meses	anual

3.10 Avaliação:

A avaliação é composta por 2 (dois) procedimentos:

- avaliação processual, formativa e somativa, a cargo do professor;
- avaliação de resultado técnico e artístico, por meio de banca avaliadora composta por professores da EDTG e, eventualmente, por outros profissionais convidados, da área da dança, definidos pelo corpo docente da mesma.

Todas as disciplinas são avaliadas por meio de nota, que vai de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com média 7,0 (sete).

A disciplina de Dança Clássica tem caráter de aprovação ou retenção.

As demais disciplinas têm caráter de complementação de estudos e acompanham o nível em que o aluno encontra-se matriculado em Dança Clássica.

Considera-se retido o aluno que:

- Não alcance a média para aprovação em Dança Clássica;
- Tenha menos de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em Dança Clássica.

Obs.: Somente serão consideradas faltas justificadas as com atestado médico de doença infecto-contagiosa, lesão musculoesquelética e trauma que impossibilite as atividades físicas. O atestado médico deve ser entregue na Secretaria da EDTG até **72 horas** após a falta.

3.10.1 Avaliação por Disciplina:

- **Dança Clássica (caráter de aprovação e retenção):** expressa por nota, baseada em critérios de execução técnica e artística no contexto de aula prática, sendo: Bimestral pelo professor, semestral mediante banca examinadora composta de acordo com o item 3.10, com média – 7,0 (sete) (Peso 1 – 1º semestre, Peso 2 – 2º semestre);
- **Dança Contemporânea (caráter de complementação de estudos):**
 - Formação I e II – expressa por nota, baseada em critérios de apreensão de conceitos corporais e desenvolvimento de potencial investigativo, no contexto de aula prática, nota bimestral avaliada pelo professor. Com média – 7,0 (sete);
 - Formação III, IV, V e Aperfeiçoamento – baseada em critérios de desenvolvimento do processo de execução e performance artística no contexto de aula prática, sendo bimestral pelo professor e semestral mediante banca examinadora composta de acordo com o item 3.10, com média 7,0 (sete) e (Peso1– 1º semestre, Peso 2 – 2º semestre);
- **Educação Musical, Improvisação e Interpretação Cênica (caráter de complementação de estudos):** a avaliação fica a cargo do professor, atendendo a média – 7,0 (sete);

Obs.: O aluno que não participar dos espetáculos curriculares, sem a apresentação de atestado médico, perde 1,0 (um) ponto na média final na disciplina de Dança Clássica.

3.10.2 Registro de média para todas as disciplinas:

Com uma casa depois da vírgula, ex.: 6,74 = 6,7 e 6,75 = 6,8

Média Final - 7,0 = Aprovado/ 6,8 e 6,9 = Conselho de Classe

3.10.3 Cálculo da Média de Dança Clássica para todos os Níveis e Dança Contemporânea para os Níveis III, IV, V e Aperfeiçoamento:

Média do 1º Semestre =
$$\frac{1^\circ B + 2^\circ B (\text{Prof.} + \text{Banca})}{2}$$

$$\text{Média do 2º Semestre} = \frac{3^\circ \text{ B} + 4^\circ \text{ B (Prof. + Banca)}}{2}$$

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Méd 1ºS} + (2 \times \text{Méd 2ºS})}{3}$$

3.11 Aceleração de Nível

A proposta de indicação de aluno para aceleração de nível é de responsabilidade do professor da turma para o Colegiado da EDTG.

3.12 Segunda Chamada

Tem direito a segunda chamada o aluno que solicitar, mediante requerimento, em até **72 horas**, a partir da data da realização da prova, com apresentação de atestado médico que confirme o seu impedimento em realizá-la por doença infecto-contagiosa, traumatismos e doenças inflamatórias graves; óbito familiar de primeiro grau; licença maternidade.

O resultado da análise da solicitação deve ser procurado pelo aluno junto a secretaria da EDTG. A nova data e horário da prova de 2ª chamada é colocada em edital apropriado, com 72 horas de antecedência da mesma. Cabe ao aluno verificar a divulgação da nova data.

3.13 Apresentações

A EDTG encena espetáculos que expressam a qualidade técnica e artística dos conteúdos desenvolvidos nas diferentes disciplinas que compõem a organização didática do CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO. O processo ensino-aprendizagem culmina no espetáculo.

Além disso, os espetáculos são uma importante oportunidade de divulgação da arte da dança para a comunidade onde o CCTG está inserido.

Obs.: Outras propostas artísticas podem surgir em datas variadas, sempre que possível em benefício da melhor preparação dos alunos.

3.13.1 Objetivos Específicos:

- Oferecer experiência artística aos alunos da EDTG;
- Vivenciar os conteúdos aplicados e refletir sobre os mesmos;
- Complementar a organização didática proposta;
- Divulgar a dança e arte, em geral, levando cultura e lazer à sociedade;
- Instigar espectadores para que, por meio da experiência cultural, desenvolvam um pensamento crítico;
- Promover ações socioeducativas.

3.13.2 Funcionamento:

As apresentações públicas dos espetáculos nos auditórios do Teatro Guaíra são definidas pela EDTG e agendadas de acordo as disponibilidades de datas informadas pela Direção do CCTG. As apresentações realizadas em outros locais e eventos podem ser definidas pela EDTG e Direção do CCTG.

As apresentações ocorrem, em geral, em horário diverso da grade de aulas da EDTG, nos finais de semana e feriados. Os ensaios ocorrem durante os meses que antecedem as datas das apresentações e podem ser realizados em horário diverso da grade de aulas da EDTG, nos finais de semana e feriados.

A EDTG fornece, mediante solicitação, declaração de participação para justificar eventuais ausências às atividades escolares regulares.

Os alunos devem custear a taxa de participação em espetáculo, de acordo com orientação da EDTG. Nesta taxa está incluída a confecção do figurino da apresentação, se for o caso.

3.13.3 Organização:

Para que os ensaios e apresentações sejam realizados da melhor forma possível, a EDTG solicita aos alunos que sigam as seguintes orientações:

- a) Devem ser observados e cumpridos os horários de chegada para os ensaios regulares, pré-gerais, gerais e espetáculos;
- b) As tabelas de horários de ensaios e espetáculos são divulgadas em editais apropriados. Não são informados horários por telefone;
- c) Nos ensaios que precedem o espetáculo curricular, o aluno pode ter **até 5 (cinco) faltas**, independente da justificativa das mesmas, inclusive com apresentação de atestados médicos. Excedido este limite, o aluno deixa de participar do espetáculo para a garantia da qualidade do mesmo, bem como para a segurança do aluno;
- d) Os alunos que não participam do espetáculo, perdem 1,0 (um) ponto na Média Final na disciplina de Dança Clássica. Casos omissos são avaliados pela EDTG para a adoção das medidas cabíveis;
- e) Os alunos com matrícula trancada não fazem parte do espetáculo ainda que já tenham pago a taxa de participação no mesmo. Os valores já pagos não são devolvidos;

- f) Não é permitido o uso/ porte de jóias, bijouterias, aparelhos celulares, aparelhos eletrônicos, máquina fotográfica ou outros objetos de valor;
- g) A EDTG não se responsabiliza pela perda ou extravio de pertences dos alunos;
- h) O uso de figurinos e adereços é exclusivo dos ambientes artísticos do CCTG (palco, bastidores e camarins) não sendo permitido ao aluno chegar, sair ou circular fora destes ambientes, trajando os mesmos;
- i) Durante os ensaios, não é permitido o acesso de pais, responsáveis ou amigos nas dependências do CCTG, com exceção de quem estiver integrando a equipe de apoio;
- j) A EDTG proíbe fotografar ou filmar ensaios e espetáculos;
- k) A EDTG pode contratar profissional da área para filmar e fotografar com os objetivos de registro e acervo. A venda destes registros é de responsabilidade deste profissional;
- l) Os alunos são liberados, nos dias dos espetáculos, somente após o término da apresentação, conforme orientação da EDTG.

3.13.4 Participação em apresentações não propostas pela EDTG:

A EDTG é responsável pela formação técnico-artística dos seus alunos, e por essa razão, tem o dever de acompanhar e orientar a participação em atividades extra classe, de acordo com os critérios de qualidade e relevância que observa no desenvolvimento pedagógico dos alunos.

Para que alunos regularmente matriculados na EDTG, em qualquer um dos seus cursos, participem de apresentações e festivais não propostos pela mesma, devem comunicar, previamente, por meio de documento específico protocolado junto à Secretaria da EDTG.

3.14 Certificação:

Para a obtenção de certificado de CONCLUSÃO no CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO, o aluno deve ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total e média final igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina de Dança Clássica, no Nível Aperfeiçoamento.

No certificado, ao final do curso, constará a sua Frequência e Aproveitamento, conforme a Carga Horária de seu Histórico Curricular.

O registro do aproveitamento e frequência das disciplinas complementares ocorre somente quando o aluno obtiver nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

O certificado é conferido ao aluno pelo Centro Cultural Teatro Guáira e deve ser retirado pelo mesmo ou responsável na secretaria da EDTG.

3.15 Formatura

A solenidade de formatura é definida, anualmente, pela Coordenação da EDTG junto à Diretoria do CCTG.

3.16 Cerimônia de Certificação:

A Cerimônia de Certificação é definida, anualmente, pela Coordenação da EDTG, junto à Direção Artística do CCTG.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Calendário Escolar:

4.1.1. é estabelecido pela Coordenação da EDTG;

4.1.2 contempla as atividades de todos os cursos oferecidos pela EDTG;

4.1.3 está sujeito à mudanças no decorrer do ano, caso haja alterações na programação de atividades, inicialmente, previstas.

4.2 Grade Horária:

4.2.1 a EDTG não altera sua grade horária original por conta de situações individuais de alunos;

4.2.2 a EDTG se reserva o direito de alterar a oferta de disciplinas e cargas horárias de acordo com a disponibilidade do corpo docente, espaço físico e determinações administrativas do CCTG.

4.3 Protocolo de Documentos:

Todos os documentos e solicitações devem ser protocolados na Secretaria da EDTG. O requerente deve pedir, e manter em seu poder, o número do protocolo, sendo responsável por buscar informação sobre o resultado do pedido de acordo com o prazo informado pela secretaria no momento do atendimento.

4.4 Pagamentos:

A EDTG cobra taxas, via boleto bancário, estabelecidas pela Direção do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Essas taxas correspondem a 1 (uma) matrícula e mais 11 (onze) parcelas mensais, anualmente. Cabe ao aluno ou responsável a retirada dos mesmos junto à Secretaria da EDTG. A Secretaria da EDTG não recebe pagamentos

de matrículas nem de parcelas mensais. É também de responsabilidade dos alunos as despesas com o material didático, uniforme e figurino de apresentações, quando houver.

4.5 Trancamento de Matrícula

É realizado por meio de requerimento específico somente para o curso FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO, protocolado junto à secretaria da EDTG, mediante apresentação do comprovante de pagamento da parcela até a data da solicitação.

4.6 Desistência

É efetivada por meio de requerimento específico protocolado, presencialmente, junto à secretaria da EDTG para fins de encerramento de contrato e futuras cobranças das parcelas.

Obs.: Maiores informações podem ser obtidas junto à secretaria da EDTG.

4.7 Aluno Ouvinte

Condição ofertada àquele candidato que tem interesse em frequentar as aulas do CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO da EDTG nos seguintes casos:

- a) não tenha participado do último teste de ingresso. O motivo pelo qual o candidato não pode participar do teste seletivo passará por análise e poderá ser deferido ou não. O candidato deve ter experiência em dança clássica e, no mínimo, 9 (nove) anos de idade completos;
- b) alunos que tenham concluído o referido curso;
- c) alunos do Curso Técnico em Dança da EDTG.

O processo é realizado em 3 etapas:

- 1ª Etapa: solicitação por meio de requerimento específico protocolado junto à Secretaria da EDTG para análise da Coordenação da EDTG. Esta análise levará em conta vaga na turma, aptidão física e nível técnico;
- 2ª Etapa: em caso de deferimento, participar de banca avaliadora para fins de aprovação e nivelamento;
- 3ª Etapa: realizar matrícula junto à Secretaria da EDTG conforme item 3.4 deste Manual. Os pagamentos das parcelas devem ser realizados de acordo com o item 4.4 deste Manual.

O aluno ouvinte que não é formado pelo Curso de Formação da EDTG ou não é aluno do Curso Técnico da EDTG deve, obrigatoriamente, inscrever-se para o próximo teste seletivo a fim de continuar frequentando as aulas do CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO. Caso contrário terá sua condição interrompida.

O aluno ouvinte pode participar, **quando convidado**, das apresentações e demais atividades extra classe propostas pela EDTG.

O aluno ouvinte pode candidatar-se a integrar a Cia Jovem Teatro Guáira desde que observe o regulamento da mesma.

O aluno ouvinte pode candidatar-se à Bolsa de Estudos desde que atenda aos critérios de concessão.

Obs.: Alunos não aprovados no último teste seletivo do CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO não podem candidatar-se a esta condição. Maiores informações podem ser obtidas junto à Secretaria da EDTG.

4.8 Bailarino Visitante

Havendo vaga nas turmas, a EDTG pode autorizar bailarinos visitantes a frequentarem as aulas por um período previamente estabelecido. O bailarino visitante deve solicitar autorização por meio de requerimento específico protocolado na Secretaria da EDTG.

4.9 Bolsas De Estudos:

- Todas as bolsas de estudos são cedidas, pelo período de 1 (um) ano;
- O prazo de entrega da documentação dos alunos candidatos às mesmas é divulgado em edital da EDTG;
- A concessão é definida de acordo com a análise da documentação apresentada por comissão específica para este fim;
- Só são aceitos pedidos com a documentação completa.

OS CURSOS LIVRES – INFANTIL, JUVENIL e FORMAÇÃO oferecem os seguintes tipos de Bolsas de Estudos:

- a) De natureza econômica (com pagamento de taxa de matrícula + parcela de fevereiro e isenção das demais parcelas)
- b) Alunos do sexo masculino (sem pagamento de taxa de matrícula e isenção das demais parcelas) – para os matriculados em qualquer um dos cursos da EDTG;
- c) Funcionários do CCTG (com pagamento de taxa de matrícula e isenção das demais parcelas);
- d) Filhos ou dependentes de funcionários do CCTG (com pagamento de taxa de matrícula e isenção das demais parcelas);

- e) Filhos, dependentes e netos de funcionários estatutários ativos da EDTG (com pagamento de taxa de matrícula e isenção das demais parcelas);
- f) Filhos do Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e Secretário da Associação de Pais e Mestres da EDTG (com pagamento de taxa de matrícula e isenção das demais parcelas);
- g) Merecimento (com pagamento de taxa de matrícula + parcela de fevereiro e isenção das demais parcelas) – para alunos dos CURSOS LIVRES:
INFANTIL E JUVENIL – alunos indicados pelo professor e decidido em Conselho de Classe;
FORMAÇÃO – alunos que obtiverem a maior somatória das médias finais de todas as disciplinas ofertadas e cursadas no ano anterior.

4.10 Uniforme:

- 4.10.1 É obrigatório o uso de uniforme durante as aulas, ensaios e eventos dos quais a EDTG participe;
- 4.10.2 Não é permitido o ingresso em sala de aula sem o uso do mesmo;
- 4.10.3 Não é permitido ao aluno chegar ou sair trajando uniforme; o uso é exclusivo para as situações supracitadas;
- 4.10.4 Os alunos têm o prazo máximo de 1 (uma) semana, a partir do início das aulas, para aquisição do mesmo.

FEMININO

Dança Clássica

- Sapatilha de meia ponta cor de rosa/ salmão, com elástico;
- Sapatilha de ponta cor de rosa/ salmão para os níveis que já utilizarem;
- Meia-calça cor de rosa/ salmão para balé clássico, com pé (reversível);
- Calça de lã cor de rosa/ salmão, ajustada ao corpo, sem pé;
- *Collant* branco para os CURSOS LIVRES INFANTIL E JUVENIL e preto para o CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO;
- Casaco branco próprio para balé ou blusa branca de lã ajustada ao corpo ou segunda pele para os CURSOS LIVRES INFANTIL E JUVENIL e casaco preto próprio para balé ou blusa preta de lã ajustada ao corpo ou segunda pele para as do CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO;
- Cabelo: coque, no meio da cabeça, com rede. É permitido o uso de fita da cor do *collant* em volta do coque.

Estudos do Movimento – CURSOS LIVRES INFANTIL E JUVENIL

- Meia antiderrapante (soquete);
- Meia-calça cor de rosa/ salmão, sem pé ou com pé reversível;
- *Collant* branco;

- Cabelo: coque, no meio da cabeça, com rede. É permitido o uso de fita da cor do *collant* em volta do coque.

Dança Contemporânea – CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO

- Meia (soquete);
- Meia-calça preta sem pé ou com pé reversível ou *legging* preta;
- *Collant* preto;
- Macacão de lã preta ajustado ao corpo, sem manga;
- Cabelo: preso.

MASCULINO

Dança Clássica

- Sapatilha de meia ponta branca, com elástico;
- Meia branca (3/4);
- *Legging* ou bermuda preta na altura do joelho;
- Calça de lã preta, ajustada ao corpo, sem pé;
- Suporte masculino para dança para o CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO;
- Camiseta branca, sem estampa, ajustada ao corpo;
- Blusa branca de lã ajustada ao corpo;
- Cabelo: curto ou preso.

Estudos do Movimento – CURSOS LIVRES INFANTIL E JUVENIL

- Meia antiderrapante (soquete);
- *Legging* ou bermuda preta na altura do joelho;
- Camiseta branca, sem estampa, ajustada ao corpo;
- Cabelo: curto ou preso.

Dança Contemporânea – CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO

- Meia (soquete);
- *Legging* ou bermuda preta na altura do joelho;
- Suporte masculino para dança;
- Camiseta branca ou preta sem estampa ajustada ao corpo;
- Cabelo: curto ou preso.

Obs.: Por razões de segurança não é permitido o uso de relógios, pulseiras, brincos grandes, anéis, correntes e outros durante as atividades da EDTG.

4.11 Direitos dos Alunos:

- Tomar conhecimento das disposições do Manual do Aluno;
- Pedir orientação técnico-artística ao Colegiado da EDTG;
- Ter aulas das disciplinas de acordo com o Nível em que está matriculado, respeitando as respectivas cargas horárias estabelecidas para o ano letivo;
- Participar das aulas especiais, oficinas e experiências coreográficas, cênicas ou não, de acordo com a disponibilidade ofertada para o ano letivo;
- Ser informado sobre o sistema de avaliação adotado pela EDTG e ter acesso ao resultado das suas avaliações (conceitos e notas), bem como à sua frequência;
- Utilizar as dependências cedidas pelo CCTG para a EDTG, de acordo com as normas estabelecidas.

4.12 Deveres dos Alunos:

- Acatar as regras de funcionamento do CCTG e da EDTG;
- Respeitar a autoridade da Coordenação, Supervisão, dos professores e funcionários da EDTG;
- Conhecer, aceitar e cumprir as disposições do Manual do Aluno da EDTG;
- Tratar seus colegas com respeito e sem discriminação;
- Desempenhar com dedicação todos os trabalhos propostos;
- Providenciar os materiais solicitados ao desenvolvimento das atividades;
- Ser assíduo e pontual em todas as atividades e trabalhos escolares;
- Apresentar-se uniformizado e com asseio;
- Manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;
- Colaborar com a preservação do espaço físico e patrimônio do CCTG;
- Encaminhar correspondências, circulares e comunicados aos pais e responsáveis, sempre que lhe for solicitado;
- Ler diariamente as informações afixadas nos editais da EDTG.

Desrespeitos estão sujeitos às sanções conforme o item 4.14 do Manual do Aluno;

4.13 Normas e Regras de Convivência

- Alunos, pais e responsáveis devem zelar pelo silêncio e priorizar o uso de vocabulário adequado em todas as dependências do CCTG;
- Tratar com cortesia alunos, professores, funcionários e prestadores de serviços do CCTG.
- Zelar pela manutenção da limpeza de todos os ambientes do CCTG;
- Não é permitido o uso de calçados que não sejam de dança nos estúdios;
- A troca de roupa deve ser realizada no vestiário apropriado e camarins;
- Não é permitido consumir alimentos de qualquer espécie durante as atividades e dentro das salas de aula, nos palcos, plateias e afins;

- É permitido portar água, em recipientes identificados dentro da sala de aula;
- Não é permitido o uso de aparelhos celulares e eletrônicos nas salas de aula, exceto quando autorizado pelo professor;
- Não é permitida a comercialização de qualquer tipo de alimento ou mercadoria nas dependências da EDTG;
- A circulação nas dependências da EDTG é restrita apenas aos alunos durante os horários das suas atividades;
- Não é permitido circular, sem autorização, em ambientes de outros departamentos do CCTG e áreas de uso restrito de funcionários;
- Não é permitido portar ou fazer uso de cigarro, bebidas alcoólicas ou drogas de nenhuma espécie no recinto escolar ou em locais de atividades promovidas pela EDTG ou em suas imediações;
- É obrigatório portar o crachá de identificação para todas as atividades da EDTG;

Desrespeitos estão sujeitos às sanções conforme o item 4.14 do Manual do Aluno;

4.14 Ações Pedagógicas aos Alunos dos Cursos Livres

Os alunos da EDTG estão sujeitos às seguintes ações pedagógicas:

- a) Advertência;
- b) Afastamento;
- c) Desligamento.

Advertência Verbal: em caso de atitude incompatível com os deveres dos alunos e normas e regras de convivência da EDTG, contidas no item 4.12 e 4.13 deste Manual, o aluno é advertido verbalmente pela Coordenação da EDTG, com registro no Livro de Notificação;

Advertência Escrita: em caso de reincidência ou falta grave, o aluno recebe advertência por escrito, que deve ser assinada pelos pais ou responsáveis;

Afastamento: a ação de afastamento, que não excederá 15 (quinze) dias, é aplicada pela Coordenação da EDTG no caso de persistência do comportamento inadequado já registrado na advertência por escrito. O período em que o aluno estiver afastado é considerado como falta e deve ser cumprido nas dependências da EDTG;

Desligamento: o aluno pode ser desligado, caso apresente comportamento que ameace segurança e integridade de colegas, funcionários, professores ou do próprio aluno.

4.15 FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DOS CURSOS LIVRES

A frequência é registrada por meio de diários de classe e no Sistema de Gestão do Ensino Superior (SIGES).

- Somente serão consideradas faltas justificadas as com atestado médico de doença infecto-contagiosa, lesão musculoesquelética e trauma que impossibilite as atividades físicas. O atestado médico deve ser entregue na Secretaria da EDTG até **72 horas** após a falta.
- É considerada presença quando o aluno participar da aula;
- O aluno deve respeitar os horários de início e término das atividades;
- O início da aula é considerado a partir da entrada do professor em sala. Após o início, o aluno pode ingressar na atividade apenas com autorização do professor;
- O aluno pode ser liberado da atividade antes de seu término mediante a solicitação por escrito do responsável legal apresentada ao professor;
- Pais e responsáveis que permitem que os alunos deixem a EDTG desacompanhados, devem assinar autorização para este fim no documento da matrícula. Não é permitida a saída do aluno desacompanhado sem a devida autorização.

4.16 Guarda-Roupa

Com a finalidade de preservar os figurinos dos espetáculos, o Guarda-roupa é utilizado para atender as necessidades da EDTG.

Não há empréstimos de figurinos da EDTG.

4.17 Biblioteca

Tem por finalidade proporcionar aos alunos, professores, especialistas de educação e pessoal administrativo, fontes bibliográficas e documentários para pesquisa local.

Regida por regulamento próprio em conformidade com a Coordenação da EDTG, tendo seu horário de funcionamento divulgado em edital da EDTG, somente para uso interno.

4.18 Considerações finais:

A EDTG não se responsabiliza por dinheiro, jóias, objetos de valor ou mesmo peças de vestuário esquecidos nas dependências do CCTG.

Para o bom andamento das atividades pedagógicas é proibida a entrada de acompanhantes dos alunos nas salas de aula, sob qualquer pretexto.

O contato com professores, supervisão e coordenação deverá ser agendado junto à secretaria.

Os casos omissos neste manual serão resolvidos pela Coordenação da EDTG e pela Direção do Centro Cultural Teatro Guaíra